ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-3000/2406

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 15/10/01
Francisco F. Bezerra
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR **ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO*** ao Senhor ***ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA***, Prefeito Municipal de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manacapuruense.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em ***Sessão Solene*** a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 15 dias do mês de outubro de 2.00l.

Francisco Fernandes Bezerra
Presidente